



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATO DECISÓRIO Nº 2/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, campus Professor Francisco Gonçalves Quiles (CONSEC) no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO, deliberação na 9ª sessão Ordinária do CONSEC, realizada aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art 1º Proibir a entrada, permanência, e alimentação de animais, nas salas de aula, laboratórios, biblioteca, salas administrativas, corredores, e todos os demais ambientes de natureza fechada nas dependências do Campus da UNIR em Cacoal; fica autorizado o ingresso e permanência apenas de "cão guia" acompanhando portador de deficiência visual.

Art 2º Este ato decisório entra em vigor imediatamente, mediante publicação nos murais e Portal (sítio eletrônico) do *campus* e dos Departamentos Acadêmicos do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal.

Prof. Dr Cleberson Eller Loose

Presidente do CONSEC - Cacoal



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 28/11/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575534** e o código CRC **C1A3B5AD**.